



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

EDITAL N.º 002, DE 20 DE AGOSTO DE 2003

O **PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE** faz saber que, no período de 08 a 12 de setembro de 2003, estará recebendo documentação para o processo seletivo visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga existente e 01 (uma) vaga provável para estágio remunerado na área de Informática, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria, pelo prazo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, a interesse da PR/SE, com bolsa de estágio no valor mensal de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

1.0 DAS INSCRIÇÕES:

1.1. Local: Biblioteca Sebastião Fonseca da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, situada na Avenida Beira Mar, n.º 1064, Praia 13 de Julho, Aracaju-SE.

1.2. Horário: Das 13 às 18 horas, de Segunda a Quinta-Feira, e das 8 às 13 horas, na Sexta-Feira.

2.0 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:

2.1. Estar regularmente matriculado em instituição de ensino conveniada (Universidade Federal de Sergipe - UFS ou Universidade Tiradentes - UNIT), em um dos seguintes cursos: Ciência da Computação, Sistemas de Informação ou Processamento de Dados.

2.2. Ter concluído, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de créditos.

2.3. Não estar cursando o último período.

2.4. Apresentar os originais dos seguintes documentos, com as respectivas cópias:

a) Comprovante de Matrícula

b) Carteira de Identidade

c) C.P.F.

d) Histórico Escolar, contendo as disciplinas já cursadas e a Média Geral Ponderada (MGP)

e) *Curriculum vitae*, que deverá conter dados de identificação, formação escolar, participação em cursos/congressos/simpósios, estágios e demais experiências na área de informática, todos devidamente comprovados.

3.0 DA SELEÇÃO:

3.1. A seleção será realizada em duas fases: análise do histórico escolar e análise curricular/entrevista.

3.1.1. Na primeira fase, proceder-se-á a análise do histórico escolar, sendo classificados os 10 (dez) candidatos que apresentarem as melhores "média geral ponderada" (MGP). Os demais candidatos serão considerados inabilitados para a segunda fase.

3.1.2. Na segunda fase, far-se-á a análise curricular e entrevista, onde será avaliada a adequação do perfil do candidato às atividades pretendidas, devendo cada membro da Comissão de Seleção de Estágio atribuir uma nota de 0 a 10 a avaliação em questão, cuja média será a nota neste item.

3.2. A nota final do candidato será a média aritmética entre a média geral ponderada (MGP) e a nota da análise curricular/entrevista.

3.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo desclassificados aqueles candidatos que obtiverem a nota final inferior a 6,0 (seis).

3.4. Adotar-se-á como critério de desempate a Média Geral Ponderada e, persistindo o empate, o maior número de créditos cursados.

4.0 DAS ATIVIDADES:

4.1. Os candidatos contratados deverão executar atividades na área de desenvolvimento de aplicações na linguagem de programação Delphi e em linguagens de desenvolvimento para Internet.

4.2. Eventualmente, os candidatos poderão exercer atividades de suporte, auxiliando os usuários de equipamentos de informática, softwares e sistemas aplicativos.

5.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os candidatos selecionados serão convocados para fins de celebração de Termo de Compromisso, obedecendo-se à ordem de classificação e ao número de vagas existentes.

5.2. Uma vez convocados, os candidatos que não comparecerem para formalizar a contratação no prazo de 3 (três) dias úteis perderão a preferência pela classificação, podendo ser contratado o candidato seguinte da lista, sucessivamente.

5.3. O processo seletivo terá a validade de 1(um) ano, a contar da divulgação do resultado final.

5.4. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Informática da Procuradoria da República no Estado de Sergipe, situada na Av. Beira Mar, 1064, Praia Treze de Julho, pelo telefone (0xx79)246-1810, ramais 345/346, ou através do site <http://www.prse.mpf.gov.br>.